DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
DILIGÊNCIA 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

DILIGÊNCIA

TERMO DE DILIGÊNCIA Nº 01/2026-PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

Às Empresas:

Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda;

TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda;

Felipe Macedo Marques Ltda;

Natalia Aparecida de Souza EPP;

Prosun Informática Ltda;

TB Móveis e Vendas Corporativas Ltda;

Tukaby Móveis Ltda;

Quality Elétrica e Construção Ltda.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos / complementação de documento (Diligência)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Marcelo Pierre Bitencourtt - Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao princípio do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, vem requerer da empresa licitante acima identificada:

Descrição da Pendência/Dúvida:

6.1.3. Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

No Estado de São Paulo a Certidão vem com informação "É necessário complementar com a Certidão Comarca e Turma Recursais (Primeiro Grau) Cível".

Documentos/Esclarecimentos a serem apresentados:

Emissão da Certidão complementar pela certidão denominada "Comarca e Turma Recursais (Primeiro Grau) Cível, emitida pelo Sistema EPROC, a fim de contemplar as distribuições nos respectivos sistemas judiciais.

Prazo para Resposta:

A empresa licitante terá o prazo de **3 (três) dias uteis**, a contar do recebimento desta solicitação, para encaminhar os documentos e/ou esclarecimentos solicitados, exclusivamente através do e-mail institucional: **licitacao@guaicara.sp.gov.br**

ALERTA:

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá acarretar a inabilitação do licitante.

Que os documentos recebidos, serão juntado aos autos e disponibilizados aos interessados, garantindo publicidade e transparência.

Guaiçara-SP, 29 de outubro de 2026

Marcelo Pierre Bitencourtt
Pregoeiro

.....

TERMO DE DILIGÊNCIA Nº 02/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

À Empresa:

LLA Med Ltda;

Assunto: Solicitação de esclarecimentos / complementação de documento (Diligência)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Marcelo Pierre Bitencourtt - Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao princípio do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, vem requerer da empresa licitante acima identificada:

Descrição da Pendência/Dúvida:

Anexo III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada.

Foi enviado com endereçamento com os dados da Prefeitura de Paulinea.

Documentos/Esclarecimentos a serem apresentados:

Trocar endereçamento dos Anexos III e IV para Prefeitura de Guaiçara, indicando Pregão e Processo e assinar.

Prazo para Resposta:

A empresa licitante terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta solicitação, para encaminhar os documentos e/ou esclarecimentos solicitados, exclusivamente através do e-mail institucional: **licitacao@guaicara.sp.gov.br**

ALERTA:

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá acarretar a inabilitação do licitante.

Que os documentos recebidos, serão juntado aos autos e disponibilizados aos interessados, garantindo publicidade e transparência.

Guaiçara-SP, 29 de outubro de 2026

Marcelo Pierre Bitencourtt
Pregoeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Convite

O Poder Legislativo Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, por meio da **Comissão de Finanças,**

Orçamento e Fiscalização Financeira, participa e convida as Entidades de Classe, Associações Civis, Comunitárias e Munícipes em geral para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que, nos termos do artigo 97, inciso III, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, serão realizadas no dia **03 de novembro de 2026 (terça-feira)**, com início às **19h30 e as 20h**, na **Câmara Municipal de Guaiçara**, com a seguinte pauta de trabalho:

• Avaliação do Projeto de Lei nº 0075-2026, que dispõe sobre alterações dos Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3208 de 22 de dezembro de 2025, Plano Plurianual do Município de Guaiçara para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências

• Avaliação do Projeto de Lei nº 0076-2026, que Que dispõe sobre a aprovação dos anexos V, VI, VII e alteração das Metas Fiscais da Lei nº 3276 de 07 de julho de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências;

• Avaliação do Projeto de Lei nº 0077-2026, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaiçara para o exercício de 2027;

• Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 0077-2026.

Jesner Brandini Martins
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....